

Ofício nº 886 (SF)

Brasília, em 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2017, que “Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2017”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 22 de agosto do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2017.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o segundo trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 19, de 2017 (nº 111, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal